Id:13B59B4B042E91A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04

- AVISO DE SUSPENSÃO -

PROCESSO Nº 025/2021 - PMML/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - PMML/PI

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI

RECURSOS: FUS, FMAS, IPVA, ICMS, FPM, próprios e outros.

A Pregoeira do Município de Miguel Leão informa a suspensão do referido pregão eletrônico, devido ajustes necessários no Edital. Informa ainda que todas as informações indispensáveis ao processo em tela estarão disponíveis em http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e site do TCE/PI.

Ao tempo que informa a nova data de a reabertura do certame:

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de maio de 2021.

HORÁRIO: 08:45hs

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 03 de maio de 2021

HORÁRIO: 09:00hs

PUBLIQUE–SE.

Pregoeira

Id:0047CEB5E6A2935C

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

- AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO -

PROCESSO Nº 015/2021 - PMML/PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - PMML/PI

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES AQUI DESCRITAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI

O Pregoeiro torna público que o processo acima citado que tem como objeto a aquisição de materiais hospitalares, visando a reformulação do seu termo de referência, encontra-se CANCELADO, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Francinaldo de Araújo Morais

Pregoeiro – PMMG/PI

João Luiz Carvalho da Silva

Prefeito Municipal

Id:167C263BBF4293BE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
Rua Piauí, 230, Centro • Paes Landim, Estado do Piauí,
CEP: 64.710-000 • CNPJ: 06.553.663/0001-10
E-mail: prefeiturapaeslandim@hotmail.com

DECRETO Nº 038/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

"Decreta o dia 21 de abril de 2021 como feriado Municipal".

O Prefeito Municipal de Paes Landim, o Sr.Thalles Moura Fé Marques, no uso de suas atribuições legais e, conforme a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. – Decreta feriado Municipal, no dia 21 (quarta-feira) de abril de 2021, em homenagem ao dia de Tiradentes.
Art. 2º._ Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM, 19 de Abril de 2021.

Thalles Moura Fé Marques
THALLES MOURA FÉ MARQUES
Prefeito Municipal de Paes Landim

Thalles Moura Fé Marques
Prefeito Municipal
CPF 029 389 893-69
Paes Landim - PI

Id:05D4E4975CCA9494

26 DE JULHO DE 1938
PREFEITURA DE
LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021
FUNDAMENTO: Caput do Art. 25 e inciso IV do Art. 13 da Lei 8.666/1993.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE LUÍS CORREIA-PI.
CONTRATO: nº 01.2503/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EDITORA BRASIL NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob 60.657.574/0001-69
VALOR DO CONTRATO: R$ 323.550,00 (trezentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais).
FONTE DO RECURSO: FONTE: 001;116
ASSINATURA DO CONTRATO:25/04/2021
VALIDADE: 12 (doze) meses.